

**PORTARIA Nº. 314/2024 de 19 de março de 2024.**

**“CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 001, de 29 de dezembro de 1998 e Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora **Camila Aparecida Ribeiro Rigo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5837, carga horária 20 horas semanais alterando para 40 horas semanais, **“local de alteração Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza”**, período da alteração de 19 de março de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de março de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal